

EDITAL Nº 004/2023 – PROPEDH/DAE/DivAs

**PROGRAMA ESPECIAL DE OFERTA E CONCESSÃO DE BOLSAS
PERMANÊNCIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2023**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Apucarana**

Publica a **CLASSIFICAÇÃO** dos inscritos para o Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência e Auxílio Alimentação da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DIVAS) do *campus* de Apucarana, por meio de sua Comissão de Seleção Local, nomeada pela Portaria 398/2023-REITORIA/UNESPAR, instituída pelo Edital nº 003/2023, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

RESOLVE:

Publicar a **CLASSIFICAÇÃO GERAL PRELIMINAR** dos/as 30 (trinta) primeiros/as colocados/as e a **CONVOCAÇÃO** dos/as 20 (vinte) primeiros/as classificados/as cujas inscrições foram submetidas e homologadas pelo Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência e Auxílio Alimentação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Rita de Cassia Martins Pereira
2º	Érica Tatiane dos Santos Silva Bueno
3º	Layza Rana Saltino Ferreira
4º	Emily Rodrigues Ortolan
5º	Jean da Silva Lima Rafael
6º	Marielly Deise Rodrigues Tiago
7º	Nataly Kawany de Oliveira Ribeiro
8º	Gustavo Cassiano Silvério Malaquias
9º	Sabrina de Cássia Gonçalves
10º	Kauana Yasmim de Assis Teixeira
11º	Daniel Soares do Nascimento
12º	José Henrique Chaves nunes
13º	Andressa Soares da Silva
14º	Willyan Augusto Darodda
15º	Rute dos Santos
16º	Karina Gonçalves Biasoli

17º	Jainne Judith Nunes Gomes
18º	Jhonatan Ferreira de Oliveira
19º	Veridiana Leite de Miranda Câmara
20º	Emilaine do Prado Correia Fagundes
21º	Marcela Monique Alves
22º	Camily Rociutti
23º	Kethilyn da Silva Xavier
24º	Karolayne Lima Martins
25º	Sabrina de Oliveira Gomes
26º	Camily Vitória da Silva Rodrigues
27º	Julia Daiana da Silva
28º	Gabriel Leonel Ferreira da Silva
29º	Julio César Jacinto
30º	Tiago Henrique Santos de Souza

Os (as) candidatas (as) convocados (as) entre os (as) vinte primeiros (as) colocados (as) deverão enviar a documentação digitalizada para a Divisão de Assuntos Estudantis do campus em que estão matriculados (as) por meio de protocolo via SIGES (http://www.aluno.siges.pr.gov.br/bna_ies/) até o dia **02/05/2023**.

Em conformidade com o Edital 03/2023 PROPEDH/DAE, deverá incluir no protocolo o Anexo II e os documentos comprobatórios constantes no item 7.2 (Quadro 3 - Documentação) do mesmo edital, por meio do protocolo do SIGES .

Apucarana/PR, 25 de abril de 2023.



Deborah Cristina Oliveira da Costa
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis
Portaria nº 865/2022